



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**COMARCA DE CANSANÇÃO - BAHIA**  
**FÓRUM DES. GERSON PEREIRA DOS SANTOS**  
**JOÃO NASCIOMENTO DOS SANTOS.**  
**OFICIAL**  
**FONE (75) 3274 - 1018**

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, **JOÃO NASCIOMENTO DOS SANTOS**, OFICIAL do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito Sede, CERTIFICO que, no livro de registro de nascimento nºA - 83 existente em meu poder e cartório, as fls. 126, consta o termo nº 29.493, do nascimento de:

### **MARK ALDRIN SALVADOR PINHEIRO**

nascido(a), ao dezenove (19) dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis (2006), às 10h54min, na cidade de Queimadas - Bahia, na Clínica André Luiz, do sexo masculino.

Filho (a) de: **NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS**  
e de Dona **NUBIA DE JESUS SALVADOR**

sendo:  
avós paternos: **Oswaldo Pinheiro dos Santos**  
e dona **Maria Silva Santos**  
e maternos **Francisco Borges Salvador**  
e dona **Zenilda Maria de Jesus**

foi declarante o genitor e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: Registro feito em 17 de outubro de 2006.  
1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cansanção - Bahia, 17 de outubro de 2006.

1º Ofício

*João Nascimento dos Santos*  
Oficial

<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. IPRAJ	
Isento de Custas Lei nº 9.534 de 10/12/1997	
17/10/2006	Assinatura do Responsável

C.10.33.0/95

SELO DE AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	Reconheço por semelhança as(s) firmat(s) indicada(s) com a seta do uso deste Cartório. 18 OUT 2006 Rozelaine Alves Brandão Escritor
--	--